



Marco
Junta de Freguesia

AVISO

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de março – Execução do estado de Emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março:

INFORMAMOS que o pagamento das participações para Almoço e/ ou Prolongamento de horário dos Estabelecimentos de Ensino da Gestão da Junta de Freguesia encontra-se suspenso/ adiado. Assim apelamos para que não se dirijam aos serviços da Junta de Freguesia para efetuar tais pagamentos.

Muito agradecemos a compreensão e pedimos desculpa pelo incómodo.